

PORTARIA Nº 1.568/2025

Concede licença maternidade a servidora **SIBELI DE OLIVEIRA PAULO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **SIBELI DE OLIVEIRA PAULO DA SILVA**, matrícula 997371, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.637-5 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 009.453.479-95, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 30 de maio de 2025 à 25 de novembro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05.06.12025 DE Nº 13331
UMUARAMA 05.06.12025
Demex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05.06.12025 DE Nº 13331
UMUARAMA 05.06.12025
Demex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS